



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ–CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA, PARCERIAS E
INOVAÇÃO

MATRIZ DE RISCOS

(Lei nº 14.133/2021 – art. 103)

Objeto: A construção de abrigos protegidos para parada de ônibus em zona urbana e em zona rural

Regime de Execução: Pregão eletrônico Sistema Registro de Preço

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXVII; art. 22; art. 103

1. A presente Matriz de Riscos foi elaborada com base nos seguintes critérios:
 - **Identificação prévia dos riscos relevantes** do processo licitatório e da execução contratual;
 - **Análise de probabilidade e impacto**, para definição do nível do risco;
 - **Alocação objetiva dos riscos** à parte que detém melhores condições de gerenciá-los;
 - **Definição de medidas preventivas e mitigadoras**, visando a redução de impactos ao erário;
 - Atendimento aos princípios do **planejamento, eficiência, economicidade e governança**.

2. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Evento de Risco	Causa Provável	P	I	Nível de Risco	Responsável	Medidas de tratamento e controle
1	Incompatibilidade ou falhas técnicas nos projetos fornecidos	Erro ou omissão no projeto básico	Média	Alto	Baixo	Administração	Revisão técnica e compatibilização prévia dos projetos
2	Quantitativos imprecisos	Orçamento subestimado ou falhas na utilização do SINAP	Média	Alto	Baixo	Administração	Validação técnica dos quantitativos, BDI e preços.
3	Licitação deserta ou com baixa competitividade	Mercado restrito ou exigências excessivas	Média	Médio	Médio	Administração	Adequação das exigências de habilitação.

4	Impugnações e recursos administrativos	Cláusulas restritivas ou inconsistências no edital	Média	Médio	Médio	Administração	Análise jurídica e técnica prévia do edital.
5	Pendências administrativas ou interferências não resolvidas	Atraso na liberação da área da obra	Baixa	Baixo	Baixo	Administração	Liberação integral da área antes da ordem de serviço.
6	Planejamento inadequado ou má gestão da contratada	Atraso na execução da obra	Alta	Alto	Médio	Contratada	Fiscalização permanente e aplicação de sanções
7	Descumprimento do cronograma físico-financeiro	Falta de recursos ou organização da empresa	Alta	Alto	Baixo	Contratada	Monitoramento sistemático e reuniões periódicas.
8	Execução em desacordo com normas técnicas	Falha técnica ou mão de obra não qualificada	Média	Alto	Média	Contratada	Fiscalização rigorosa e exigência de correção imediata.
9	Uso de materiais fora da especificação	Tentativa de redução de custos	Média	Alto	Médio	Contratada	Controle de qualidade e rejeição dos serviços.
10	Irregularidades trabalhistas e previdenciárias	Descumprimento da legislação trabalhista	Média	Médio	Médio	Contratada	Exigência periódica de comprovação documental
11	Acidentes de trabalho no canteiro	Falhas no cumprimento das normas de segurança	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Fiscalização do uso de EPIs e normas de SST.
12	Paralisação da obra	Dificuldades econômico-financeiras da contratada	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Análise rigorosa da qualificação econômico-financeira.
13	Atrasos no pagamento	Falhas na tramitação administrativa das medições	Baixa	Médio	Baixo	Administração	Planejamento financeiro e controle interno
14	Condições climáticas excepcionais	Eventos climáticos imprevisíveis	Baixa	Médio	Baixo	Compartilhado	Prorrogação justificada dos prazos.
15	Caso fortuito ou força maior	Eventos imprevisíveis e inevitáveis	Baixa	Alto	Médio	Compartilhado	Reequilíbrio conforme legislação.



16	Vícios construtivos após o recebimento	Falhas não detectadas na execução	Média	Alto	Alto	Contratada	Garantia contratual e recebimento rigoroso.
----	--	-----------------------------------	-------	------	------	------------	---

P = Probabilidade

I = Impacto

Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026

Daniele dos Santos Martins
Eng. Civil – CREA/RS 234669

Paola Liziane Silva Braga
Secretária da SMGGPI

Documento assinado digitalmente em 12/08/2026 14:34:40
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/qRPNg> para
verificar a autenticidade.

